ATA Nº 07/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo - PFL, fez a leitura da ata da sessão anterior nº 06/2007, de 12 de fevereiro de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 129/2007/GP, datado de 9 de fevereiro de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a substituição do projeto de lei nº 7/2007, mensagem nº 7/2007, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais); ofício nº 139/2007/GP, datado de 13 de fevereiro de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, encaminhando os balancetes financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de setembro e outubro de 2006; ofício nº 151/2007/GP, datado de 15 de fevereiro de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, encaminhando cópia do teor da Audiência Pública de prestação de contas, referente o 3º quadrimestre de 2006; ofício nº 10/2007, datado de 6 de fevereiro de 2007, assinado pelo senhor Claudemir Zanco, Presidente das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, solicitando a reconstrução da calçada na Rua das Rosas, nº 650, Bairro Novo Horizonte; ofício datado de 14 de fevereiro de 2007, assinado pelo senhor Edson Alves de Morais, Sócio-Gerente do Supermercado Brasão, manifestando-se contra a abertura do comércio de Pato Branco aos domingos; ofício datado de 16 de fevereiro de 2007, assinado pelo senhor Reni Cardoso da Silva, da Igreja Missionária Pentecostal Jesus é o Rei, manifestando-se contra a abertura do comércio de Pato Branco aos domingos; ofício nº 4/2007, datado de 30 de janeiro de 2007, assinado pelo Deputado Federal Max Rosenmann - PMDB, comunicando os novos números de telefone de seu gabinete (Gab 728 - 61-3215-5728). Correspondência enviada pela Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, manifestando-se contra a abertura do comércio de Pato Branco aos domingos. Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados informando os recursos do Orçamento da União destinados ao Município de Pato Branco, de janeiro a dezembro de 2006, no valor total de R$ 29.767.134,74 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Dando continuidade foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a situação e posteriormente seja tomada uma posição, com relação ao imóvel de propriedade da Senhora Celestina Vendrusculo, conforme documentação anexa. A Senhora Celestina Vendrusculo protocolou pedido junto à Prefeitura Municipal, sob nº 248179, em 24 de outubro de 2006, solicitando permuta do imóvel, considerando que o mesmo não pode ser vendido pela proprietária, por localizar-se próximo ao Córrego Penso e até a presente data nenhuma providência foi tomada. Sendo assim, e por considerar ainda que a Prefeitura Municipal está realizando remoção dos moradores do local, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal, no sentido de promover indenização, permuta ou, se for possível, que seja autorizada construção de residência no referido terreno. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia do processo com os respectivos valores e a modalidade, para a instalação do corrimão na Escola Municipal localizada no Distrito de São Roque do Chopim, para conhecimento. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhando abaixo-assinado dos moradores da Rua Leôncio Amadori do Bairro Aeroporto, os quais solicitam ligação de rede elétrica na referida rua. Desta forma, solicitamos atenção especial do Executivo Municipal no sentido de atender este pedido que trará benefícios e comodidade aos moradores bem como às demais pessoas que transitam pela referida rua. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize as seguintes melhorias na Escola Municipal José Fraron: providenciar a ligação definitiva de energia elétrica, onde existe uma ligação provisória; providenciar um sistema de drenagem de águas pluviais, tendo em vista que quando chove as crianças ficam sem espaço para recreação, já que o pátio fica alagado. Solicitamos atenção especial do Executivo Municipal no sentido de atender tais reivindicações dos moradores do bairro e pais de alunos da referida escola. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis uma relação de todos os projetos pertencentes ao Município de Pato Branco e os respectivos ministérios em que estão tramitando. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido do ex-vereador Senhor Osvaldo Ruaro, bem como, dos membros da diretoria do Bairro São Francisco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de uma creche para atender as crianças do Bairro São Francisco e novos loteamentos que estão sendo implantados nas proximidades. O bairro está em pleno desenvolvimento, com a construção de novas moradias e novos loteamentos, sendo que com a aquisição dos lotes, muitos

moradores deverão fixar residência no bairro e necessitam da creche para deixarem seus filhos durante a jornada de trabalho. Atualmente são dezoito mães empregadas que trabalham em diversas atividades, cumprindo jornada integral e no Bairro não existe uma creche. Portanto, a medida se faz justa e necessária para que as mães daquele bairro possam deixar seus filhos com segurança e cuidados durante o período em que estão trabalhando, com toda dignidade, para aumentar a renda familiar. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente informe esta Casa de Leis sobre o andamento do projeto "Costurando o Futuro", implantado na administração passada e que tem como objetivo, incentivar o desenvolvimento do ramo de confecções em nosso município, inclusive com o treinamento de mão de obra e incentivos municipais. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente promova rigorosa fiscalização na construção das calçadas no Município. Verificamos que em diversos locais as calçadas estão sendo construídas de forma irregular, em desníveis não respeitando os pedestres e as normas existentes. Dessa forma, solicitamos que, se possível, seja promovido o conserto dessas calçadas, proporcionando segurança aos pedestres e respeitando as normas técnicas de acessibilidade da NBR (Norma Brasileira de Regulamentação). Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a continuidade da construção dos muros laterais, nas margens do Rio Ligeiro, entre as Ruas João Pessoa e Genuíno Piacentini, no Bairro Santa Terezinha. O trabalho foi iniciado, porém faz-se necessária a continuidade da construção do referido muro, evitando-se assim o desmonoramento de terra e outros objetos dentro do leito do rio. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Nestor Pasa, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL - Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco (Av. Tupi, 3636, Cep 85501-000, Pato Branco, Paraná), solicitando os préstimos do mesmo no sentido de realizar vistoria junto as instalações elétricas do poço artesiano na comunidade de São Valentin, e posteriormente tomar as providências cabíveis. A medida se faz necessária considerando que o poço artesiano está gerando um custo alto de energia, prejudicando as famílias beneficiadas das comunidades de Independência e São Valentin. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja cascalhada a estrada localizada na comunidade de Linha Damaceno, no interior do município. Trata-se de um trecho de aproximadamente 1.500 metros, que necessita da melhoria para que os produtores de leite possam escoar a produção sem serem prejudicados ao trafegarem pela estrada. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi -

PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente justifique a essa Casa de Leis a necessidade e importância da realização de um curso de brinquedista feito pela Sra. Cléia Mara Lodi na cidade de São Paulo. Nos indiquem qual a contribuição desses conhecimentos para a melhoria do processo pedagógico das escolas municipais. Solicitamos, também, que nos informem o custo total da realização do curso, enviando cópia dos comprovantes de despesa. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do vereador Antonio de Lima, de Coronel Domingos Soares. O vereador faleceu acidentalmente no dia 13 de fevereiro de 2007, na estrada entre Coronel Domingos Soares e a Ponte do Rio Chopim. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 19/2007, mensagem nº 18/2007, (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 74.823,63 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos); nº 20/2007, mensagem nº 19/2007 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 74.894,44 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); 21/2007, mensagem nº 7/2007, (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Na seqüência, fez uso da palavra, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB inscrito no Grande Expediente para prestar esclarecimento quanto a área destinada ao Parque Ambiental de Pato Branco. O vereador que o processo de desapropriação da área que será destinada ao Parque Ambiental de Pato Branco não está parado. "No ano passado, o governador Roberto Requião decretou de utilidade pública aquela área. Desde então há uma expectativa sobre o cumprimento da promessa do Parque Ambiental. Existem comentários de que o processo está parado, por causa da disputa eleitoral pelo governo do estado", disse. Segundo o vereador, o governo estadual fez um levantamento de preços da área, depois, com a campanha eleitoral, o processo não pode ser conduzido. Passadas as eleições, foi detectado um problema com as áreas. "O decreto feito pelo governador trazia uma medida da área, porém, somando as áreas das matrículas dos terrenos desapropriados, o valor não fechava com o que estava no decreto. Após perceber esse erro, foi realizado um levantamento topográfico para verificar os dados, mas os valores obtidos não condiziam com os do decreto, nem com as matrículas", explicou. Relatou ainda que, para solucionar esse problema, no dia 25 de janeiro de 2007 o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), regional de Pato Branco, recebeu um documento da sede em Curitiba solicitando uma imagem digitalizada da área do Parque Ambiental. "Os dados estão em Curitiba, e está prevista a vinda ao município de um representante do IAP para corrigir os problemas de documentação. Depois desse trabalho, o governo estadual irá negociar os terrenos com os proprietários e dar continuidade ao processo", ressaltou. O vereador Nelson Bertani

- PDT indagou sobre os valores a serem pagos aos proprietários. O vereador Guilherme Sebastião Silverio respondeu que o governo ainda não sabe se os valores vão aumentar ou diminuir, pois depende do levantamento das áreas e das negociações entre estado e proprietários. Após o pronunciamento do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez uso da palavra o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, também inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o desconto para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O vereador Cilmar Pastorello relatou que a Lei Complementar 1/2000, em seu Art. 87, estabelece que o prazo, prorrogação de vencimento e quantidade de parcelas para pagamento a prazo, serão determinadas pelo prefeito, mediante decreto. No parágrafo único, ela determina que o prefeito fica autorizado a conceder desconto de 20% (vinte por cento) pela antecipação do pagamento do IPTU. "O código tributário de 1998 teve doze alterações, promovidas através de Leis Complementares. Desde o início do ano, quando constitui a Comissão de Orçamento e Finanças, comecei a fazer em conjunto com vereadores e assessoria jurídica da câmara, uma compilação do Código Tributário, para que seu texto fique atualizado. Durante esse trabalho, percebemos esse erro cometido pela prefeitura", disse. Segundo o vereador Cilamr Francisco Pastorello, o desconto é de 20%, porém os cidadãos que pagaram em dia no ano passado, perderam 10% de desconto. "Os carnês de 2007 que estão sendo distribuídos trazem o desconto de 10%, quando a lei determina que seja 20%", ressaltou, lembrando que até o ano de 2000 não havia previsão no Código Tributário de que o desconto seria de 20%. "Porém, depois do ano de 2000, com a Lei Complementar nº 1/2000, passou a constar no código a determinação de que o desconto seja 20%, independente de decreto, pois é auto-aplicável", afirmou. O vereador pediu uma manifestação do Executivo trazendo uma solução para esse problema. "Se a prefeitura não apresentar solução, lançaremos um Projeto de Resolução, restabelecendo o direito do contribuinte de ter 20% de desconto no pagamento à vista." Acrescentou ainda que para mudar de 20% para 10% o desconto, o prefeito, Roberto Viganó teria que apresentar um Projeto de Lei Complementar, pois na hierarquia das leis o decreto está abaixo da Lei Complementar. Após o pronunciamento dos vereadores inscritos no Grande Expediente, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, ao senhor Admar Corrêa da Silva, 1º Vice-Patrão do MTG/PR - Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná e Coordenador do IX Fenart - Festival Nacional de Arte e Tradição, extensiva à Comissão Organizadora, pela realização do XIII Rodeio Nacional de Campeões, IX Festival de Arte e Tradição Gaúcha - Fenart, III Jogos Tradicionalistas e VII Encontro de Jovens Tradicionalistas, realizado em Pato Branco nos dias 25 a 28 de janeiro de 2007. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi dada a palavra às lideranças

partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Volmir Sabbi, líder do PT, Nelson Bertani, líder do PDT; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS, Marco Antonio Augusto Pozza, líder do PMDB e Aldir Vendruscolo, líder do PFL. Na seqüência, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 13/2007, mensagem nº 14/2007, que autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar convênio com a Fundabem - Fundação Patobranquense do Bem Estar do Menor. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 6/2007, mensagem nº 6/2007, que acresce metas ao Anexo I da Lei nº 2.682, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2007 e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 6/2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que concede Título Benemérito Amigo do Idoso à senhora Lori Olívia Busato. Aprovado em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de novembro de 2006. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário